

PORTARIA N.º 19.880, DE 26/07/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DAS LEIS N.º 2.898/2006 E N.º 4.549/2022.

## **RESOLVE:**

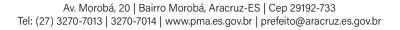
Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de

| NOME                 | MATR. | PERÍODO                 | Processo   |
|----------------------|-------|-------------------------|------------|
| Rosicler Adão Soeiro | 1078  | 01/08/2023 a 13/11/2023 | 26126/2023 |
| Souza                |       |                         |            |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





Saúde:

